



## **BOLETIM DE SERVIÇO**



EDIÇÃO Nº 153

Recife, 10 de novembro de 2017

### **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

#### **REITORA**

Maria José de Sena

#### **VICE-REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

#### **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

#### **PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

#### **PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO**

Ana Virgínia Marinho Silveira

#### **PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

#### **PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

#### **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

## **APRESENTAÇÃO**

---

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

## **EDIÇÃO**

---

**Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**

---

**SUMÁRIO**

---

SUGEP .....	4
DZ.....	9
DECISO .....	9

**SUGEP**

PORTARIA Nº. 1.267/2017-SUGEP, de 10 de novembro de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016839/2017-59,

**RESOLVE:**

CONCEDER ao(à) servidor(a) DAIANE FELBERG ANTUNES GALVÃO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2551718, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 e Nota nº. 93/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitoria desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 695/2017, de 31/10/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 59 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe “C”, Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	05/11/2015 a 04/11/2017	05/11/2017

PORTARIA Nº. 1.268/2017-SUGEP, de 10 de novembro de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016776/2017-31,

**RESOLVE:**

CONCEDER ao(à) servidor(a) ASSUERO FONSECA XIMENES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2000172, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 e Nota nº. 93/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitoria desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 696/2017, de 31/10/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 42 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe “C”, Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	01/10/2015 a 30/09/2017	01/10/2017

PORTARIA Nº. 1.269/2017-SUGEP, de 10 de novembro de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016811/2017-11,

**RESOLVE:**

CONCEDER ao(à) servidor(a) CLAUDIO GALVAO DE SOUZA JUNIOR, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE

nº. 1496146, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 e Nota nº. 93/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitoria desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 680/2017, de 31/10/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 60 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe “D”, Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	09/11/2015 a 08/11/2017	09/11/2017

PORTARIA Nº 1.270/2017 - SUGEP, de 10 de novembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.022039/2017-77,

**RESOLVE:**

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfere um total de 130 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 24/10/2017.

NOME	JOELIZA CONCEIÇÃO BARRETO DA SILVA	
MATRÍCULA	2160775	
CARGO	TÉCNICO EM SECRETARIADO	
LOTAÇÃO	DQV	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	II
	ATUAL	III

PORTARIA Nº 1.271/2017 - SUGEP, de 10 de novembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.020047/2017-89,

**RESOLVE:**

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfere um total de 181 h/a, das quais 180 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 15/09/2017.

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 153 sexta-feira, 10 de novembro de 2017

Página | 5

NOME	BRUNO CLAUDINO PEREIRA DE BRITO	
MATRÍCULA	1578579	
CARGO	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
LOTAÇÃO	NTI	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	E	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	III
	ATUAL	IV

PORTARIA Nº 1.272/2017 - SUGEP, de 10 de novembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.019576/2017-30,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfere um total de 144 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 15/09/2017.

NOME	GIRLEY GIRLENO DOS SANTOS MONTEIRO	
MATRÍCULA	2157728	
CARGO	TÉCNICO(A) EM CONTABILIDADE	
LOTAÇÃO	GCF	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	II
	ATUAL	III

PORTARIA Nº 1.273/2017 - SUGEP, de 10 de novembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.021956/2017-34,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfere um total de 172 h/a mais 31 h/a de carga horária excedente, das quais 180 h/a serão utilizadas para

a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 23/10/2017.

NOME	ALEXANDRE BARZA	
MATRÍCULA	1753566	
CARGO	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
LOTAÇÃO	NTI	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	E	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	III
	ATUAL	IV

PORTARIA Nº 1.274/2017 - SUGEP, de 10 de novembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.022344/2017-69,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfere um total de 100 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 18/10/2017.

NOME	DANIELLE MENDES DO SANTOS	
MATRÍCULA	2135343	
CARGO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	
LOTAÇÃO	BC	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	C	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	II
	ATUAL	III

PORTARIA Nº. 1.275/2017-SUGEP, de 10 de novembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018629/2017-03,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Máximo 20% (vinte por cento), ao(à) servidor(a) HUGO BARBOSA DO NASCIMENTO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2864041, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal, conforme Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº. 129/2017-CST, de 24/10/2017, com efeitos financeiros a partir de 01/11/2017, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 153 sexta-feira, 10 de novembro de 2017

Página | 6

PORTARIA Nº. 1.276/2017-SUGEP, de 10 de novembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.019693/2017-01,  
RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) MAGALY ANDREZA MACHADO MARQUES DE LYRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2354845, ocupante do cargo de Farmacêutica, lotado(a) no(a) Departamento de Qualidade de Vida, conforme Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº. 122/2017-CST, de 24/10/2017, com efeitos financeiros a partir de 24/10/2017, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 1.277/2017 - SUGEP, de 10 de novembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.021110/2017-02,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 13/10/2017.

NOME	LEILA DE SOUZA FERRAZ
MATRÍCULA	2141992
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
LOTAÇÃO	DCAA
PERCENTAGEM	30%
CORRELAÇÃO	DIRETA

PORTARIA Nº 1.278/2017 - SUGEP, de 10 de novembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.015123/2017-45,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 17/10/2017.

NOME	BRUNO CARVALHO DE BRITO
MATRÍCULA	2426500
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
LOTAÇÃO	UACSA
PERCENTAGEM	30%
CORRELAÇÃO	INDIRETA

PORTARIA Nº. 1.279/2017-SUGEP, de 10 de novembro de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016533/2017-01,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) NILSON PEREIRA DE CARVALHO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1315918, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, conforme Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 e Nota nº. 93/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU, bem como Decisão da Reitoria (Processo nº. 23082.019940/2016-81), de acordo com a Decisão nº. 693/2017, de 31/10/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Promoção por Desempenho	Da: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 4
	Para: Classe "D", Professor Associado, Nível 1
Período Analisado	21/01/2015 a 20/01/2017
Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício	14/08/2017

PORTARIA Nº. 1.280/2017-SUGEP, de 10 de novembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.019793/2017-20,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 1.245/2017-SUGEP, de 08/11/2017, que concedeu INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor FERNANDO LUIZ DA SILVA, Matrícula SIAPE nº. 0384964, tendo em vista que o servidor já recebe tal incentivo desde junho de 2015, conforme Portaria nº. 812/2015-SUGEP, de 04/11/2015.

PORTARIA Nº. 1.281/2017-SUGEP, de 10 de novembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.011880/2017-39,

RESOLVE:

CONCEDER Reconhecimento de Título e Aceleração da Promoção da Classe "A", Nível 1, com denominação de Professor Adjunto-A, para Classe "C", Nível 1, com denominação de Professor Adjunto, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), tendo em vista a obtenção do Título de Doutor(a) em Engenharia Química e Biológica, obtido na Universidade do Minho-Portugal, com efeitos financeiros a partir da data de publicação da portaria concessória, de acordo com o Parecer nº. 257/2017 PJ-UFRPE/PGF/AGU, bem como na Decisão nº. 690/2017, de 31/10/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo acima mencionado. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 153 sexta-feira, 10 de novembro de 2017

Página | 7

Servidor (a)	Virgínia Medeiros de Siqueira
Nº. SIAPE	2123586
Cargo	Professor(a) do Magistério Superior
Jornada de Trabalho	40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva
Lotação	Unidade Acadêmica de Serra Talhada

PORTARIA Nº. 1.282/2017-SUGEP, de 10 de novembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.011968/2017-51,

RESOLVE:

CONCEDER Reconhecimento de Título e Incentivo Financeiro ao(à) servidor(a) PRISCILA MICHELE RODRIGUES FREITAS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1703173, Professor do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, por ser portador(a) do Título de Doutor(a) em Economia, obtido na Universidade Federal de Fluminense, com efeitos financeiros a partir da data de publicação da portaria concessória, de acordo com o Parecer nº. 257/2017 PJ-UFRPE/PGF/AGU, bem como na Decisão nº. 689/2017, de 31/10/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº. 1.283/2017-SUGEP, de 10 de novembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020129/2017-23,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ENIO FARIAS DE FRANCA E SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1546695, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Engenharia Agrícola, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 e Nota nº. 93/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 682/2017, de 31/10/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 31 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe “D”, Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	21/08/2014 a 20/08/2016	03/10/2017

PORTARIA Nº. 1.284/2017-SUGEP, de 10 de novembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009920/2017-82,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) RODRIGO BARBOSA ACIOLI DE OLIVEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1756652, Professor(a) do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 e Nota nº. 93/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 692/2017, de 31/10/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 50 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe “D-III”)	Período Analisado	Início de cômputo de interstício e efeitos financeiros
Nível 03 para o Nível 04	14/07/2013 a 13/07/2015	03/08/2017

PORTARIA Nº. 1.285/2017-SUGEP, de 10 de novembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016726/2017-53,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) SILVIA ELAINE RODOLFO DE SA LORENA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2203206, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 e Nota nº. 93/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 698/2017, de 31/10/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 59 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe “A”, Professor Adjunto-A)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	23/02/2015 a 22/02/2017	21/08/2017

PORTARIA Nº. 1.286/2017-SUGEP, de 10 de novembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018867/2017-19,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) RENATO LAURENTI, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2490005, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Engenharia Agrícola, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 e Nota nº. 93/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 685/2017, de 31/10/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 47 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe “D”, Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	21/08/2014 a 20/08/2016	03/10/2017

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 153 sexta-feira, 10 de novembro de 2017

Página | 8

Nível 02 para o Nível 03	14/09/2015 a 13/09/2017	14/09/2017
--------------------------	----------------------------	------------

PORTARIA Nº. 1.287/2017-SUGEP, de 10 de novembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.019744/2017-97,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) GLEDSON LUIZ PONTES DE ALMEIDA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1789447, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Engenharia Agrícola, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 e Nota nº. 93/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 697/2017, de 31/10/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 72 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe “C”, Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	13/11/2015 a 12/11/2017	13/11/2017

PORTARIA Nº. 1.288/2017-SUGEP, de 10 de novembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016552/2017-29,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) LEILA NASCIMENTO DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1925116, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 e Nota nº. 93/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 688/2017, de 31/10/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 125 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe “C”, Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	26/06/2014 a 25/06/2016	21/08/2017

PORTARIA Nº. 1.289/2017-SUGEP, de 10 de novembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016762/2017-17,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) RACHEL MARIA DE LYRA NEVES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2439842, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 e Nota nº. 93/2016 PJ-

UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 699/2017, de 31/10/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 102 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe “D”, Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	05/09/2015 a 04/09/2017	05/09/2017

PORTARIA Nº. 1.290/2017-SUGEP, de 10 de novembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.011577/2017-36,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) THAIS LUDMILA DA SILVA RANIERI, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2661682, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 e Nota nº. 93/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 648/2017, de 20/10/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 84 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe “C”, Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	15/09/2015 a 14/09/2017	15/09/2017

PORTARIA Nº. 1.291/2017-SUGEP, de 10 de novembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016687/2017-94,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) FABRICIO FERREIRA ALVES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1693600, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, conforme Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 e Nota nº. 93/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU, bem como Decisão da Reitora desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), de acordo com a Decisão nº. 691/2017, de 31/10/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Promoção por Desempenho	Da: Classe “B”, Professor Assistente, Nível 2
	Para: Classe “C”, Professor Adjunto, Nível 1
Período Analisado	27/03/2011 a 26/03/2013
Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício	17/08/2017



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 153 sexta-feira, 10 de novembro de 2017

Página | 9

PORTARIA Nº. 1.292/2017-SUGEP, de 10 de novembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016718/2017-15,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) MARCELO METRI CORREA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1508540, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 e Nota nº. 93/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 678/2017, de 31/10/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 57 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe “D”, Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	13/09/2015 a 12/09/2017	13/09/2017

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

**DZ**

PORTARIA Nº 33/2017-DZ, Recife, 09 de novembro de 2017.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento com ônus limitado para a UFRPE, no período de 14 a 16 de novembro de 2017, de WILSON MOREIRA DUTRA JUNIOR, ocupante do cargo efetivo Professor do Magistério Superior, lotado neste Departamento de Zootecnia, matrícula SIAPE nº 1348526, para participar do “XII Congresso Nordestino de Produção Animal, a ser realizado na cidade de Petrolina/PE. Revogam-se as disposições em contrário.

RENATA VALÉRIAREGIS DE SOUSA GOMES  
SUBSTITUTA EVENTUAL DO DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA

PORTARIA Nº 34/2017-DZ, Recife, 09 de novembro de 2017

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento com ônus limitado para a UFRPE, no período de 14 a 16 de novembro de 2017, de ALEXANDRE CARNEIRO LEÃO DE MELLO, ocupante do cargo efetivo Professor do Magistério Superior, lotado neste Departamento de Zootecnia, matrícula SIAPE nº 2346742, para participar do “XII Congresso Nordestino de Produção Animal, a ser realizado na cidade de Petrolina/PE. Revogam-se as disposições em contrário.

WILSON MOREIRA DUTRA JÚNIOR  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA

**DECISO**

PORTARIA Nº 024/2017 - DECISO, de 08 de novembro de 2017.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os procedimentos para emissão de portarias, estabelecidos pela Instrução Normativa 001/2013-GR, de 6 de novembro de 2013, resolve:

Designar os alunos PAULO VICTOR LUCENA DE AMORIM, matrícula nº 111.419.534-04, e ADRYA NOGUEIRA CASTRO, matrícula nº 024.121.973-69, para representarem a classe de discentes na qualidade de membros do Conselho Técnico Administrativo do Departamento de Ciências Sociais - DECISO, conforme deliberação da Reunião Extraordinária dos Estudantes do Curso de Bacharelado em Ciências Sociais - UFRPE, realizada no dia 30 de outubro de 2017. A representação terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data desta portaria, a saber: 08 de novembro de 2017. Revoga-se a Portaria Nº 30/2015 - DECISO, de 16 de novembro de 2015.

ROSA MARIA DE AQUINO  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS